



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

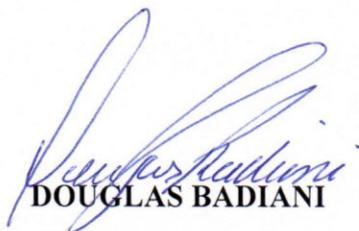
INDICAÇÃO DE Nº. 007 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de uma praça de lazer na Comunidade Bela Vista, interior do Município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A construção de tal praça possibilitará que crianças possam usá-las para brincadeiras saudáveis e para que adultos e idosos possam ter o espaço para prática de esportes e caminhadas. A concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a comunidade.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI

Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º 060	Fls. 096 Livro 011
Marilândia - ES - Em: 06/02/2017	

